

· 澳門工會聯合總會代表馮家偉，候補代表沈偉倫

· 澳門出入口商會代表鄧君發，候補代表梁錦康

· 澳門酒店協會代表António Pedro Sameiro，候補代表陳健文

· 澳門建築置業商會代表區天興，候補代表李發權

(四) 根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第二款規定，委任下列機構的委員：

· 澳門大學代表梁成安，候補代表丁燈

· 澳門金融學會代表葉啟明及符卓玲，候補代表分別為李德濂及蕭綺明

二、根據十月十四日第62/96/M號法令第十六條第三款規定，委任高展文為統計諮詢委員會秘書。

三、本批示自二零一一年二月十一日起生效。

二零一零年十二月十七日

行政長官 崔世安

• Fong Ka Wai (efectivo) e Sam Wai Lon (substituto), em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;

• Tang Kuan Fat aliás João Tang (efectivo) e Leong Kam Hong (substituto), em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

• António Pedro Sameiro (efectivo) e Johnson Chan (substituto), em representação da Associação de Hotéis de Macau;

• Au Thien Yn (efectivo) e Lee Fat Kun (substituto), em representação da Associação de Construtores Cívicos e Empresas de Fomento Predial de Macau.

4) Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro:

• Leung Shing On (efectivo) e Ding Deng (substituto), em representação da Universidade de Macau;

• Ip Kai Ming e Foo Cheuk Ling (efectivos) e Lee Tak Lim e Siu Yee Ming (respectivos substitutos), em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau.

2. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, é nomeado Kou Chin Man como secretário da Comissão Consultiva de Estatística.

3. O presente despacho entra em vigor no dia 11 de Fevereiro de 2011.

17 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 389/2010 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第375/2010號行政長官批示第四款，《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條，第15/2009號法律第三條、第四條、第五條，以及第26/2009號行政法規第二條、第七條、第九條的規定，作出本批示。

一、自二零一一年一月一日起，以定期委任方式委任劉本立擔任澳門特別行政區政府政策研究室主任，任期一年。

二、澳門特別行政區政府政策研究室主任每月報酬相當於第15/2009號法律附件表一欄目2所載之薪俸。

三、以附件方式公佈委任理由及獲委任人的學歷及專業簡歷。

二零一零年十二月二十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 389/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 375/2010, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública, dos artigos 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado, em comissão de serviço, Lao Pun Lap para exercer, o cargo de coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2011.

2. O coordenador do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau auferirá remuneração correspondente ao índice previsto na coluna 2 do Mapa I, anexo à Lei n.º 15/2009.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado.

28 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附件

ANEXO

委任理由如下：

——劉本立的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——中國暨南大學經濟學碩士。

專業簡歷：

現任主要職務：

——二零一零年八月一日起擔任澳門特別行政區政策研究室籌備辦公室副主任

——二零零七年起擔任澳門特別行政區政府經濟發展委員會委員

——二零零五年起擔任澳門特別行政區政府舊區重整諮詢委員會委員

——二零零零年起擔任澳門金融管理局監察委員會委員

——二零零六年起擔任澳門經濟學會會長

——二零零七年起擔任澳門發展策略研究中心監事長

——二零一零年起擔任澳門基本法推廣協會秘書長

曾任主要職務：

——一九九八年至二零零零年擔任澳門特別行政區籌備委員會委員

——澳門特別行政區第三屆立法會議員

——澳門特別行政區第二任行政長官選舉委員會委員

——澳門特別行政區第三任行政長官選舉委員會委員

第 29/2010 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一零年六月九日通過的關於防擴散的第1929

Fundamentos da nomeação:

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Lao Pun Lap, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Mestrado em Economia pela Universidade de Jinan, República Popular da China.

Currículo profissional:

Principais funções desempenhadas no presente:

— Coordenador-adjunto do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde 1 de Agosto de 2010;

— Membro do Conselho para o Desenvolvimento Económico da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 2007;

— Membro do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 2005;

— Membro da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau, desde o ano 2000;

— Presidente da Associação das Ciências Económicas de Macau, desde o ano 2006;

— Presidente do Conselho Fiscal do Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau, desde o ano 2007;

— Secretário-Geral da Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau, desde o ano 2010.

Principais funções desempenhadas no passado:

— Membro da Comissão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 1998 ao ano 2000;

— Deputado à terceira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau;

— Membro da Comissão Eleitoral do segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau;

— Membro da Comissão Eleitoral do terceiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2010

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1929 (2010), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 9 de Junho de 2010, relativa à não proliferação,